



Grande Capítulo Estadual do Rio Grande do Sul

Fundado e Instalado em 18 de Setembro de 2005



ATO Nº028-2008/2009

Nilton Cesar de Cezar Oliveira, Grande Mestre do Grande Capítulo Estadual do Rio Grande do Sul, Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social do Supremo Conselho da Ordem DeMolay para o Brasil e Estatuto Social do Grande Capítulo Estadual, faz saber a todos os DeMolays e Maçons que:

CONSIDERANDO que o Grande Capítulo Estadual do Rio Grande do Sul tem como princípios o Amor Filial, a Reverência pelas Coisas Sagradas, a Cortesia, o Companheirismo, a Fidelidade, a Pureza e o Patriotismo;

CONSIDERANDO o disposto no art. 54 do Estatuto Social do Supremo Conselho da Ordem DeMolay Para o Brasil, que prevê a autonomia administrativa dos Grandes Capítulos Estaduais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 26, I e XI, do Estatuto Social do Grande Capítulo Estadual do Rio Grande do Sul, que estabelece as atribuições do Grande Mestre Estadual;

CONSIDERANDO o advento do novo Regulamento Geral Nacional e a necessidade de formulação de Regulamento Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão de Legislação, que será responsável:

I – pela revisão e formulação de emendas ao Regulamento Geral Nacional, que deverão ser apresentadas na Assembléia Geral Nacional Anual, em 2010.

II – pela formulação de Projeto de Regulamento Geral Estadual.

Art. 2º - Nomear o sobrinho Luciano Comunello e os irmãos Jeferson Rech Padilha, Paulo Roseli Possa e Luiz Fachin, como membros desta Comissão, sendo o último responsável pela presidência da Comissão.

Art. 3º - Fica a Grande Secretaria encarregada da publicação, distribuição e registros necessários, considerando como meio oficial de publicação de todos os atos e decisões emanados do Grande Capítulo seu sítio virtual: www.demolayrs.org.br.

Dado e traçado aos 11 dias do mês de Junho do ano de 2.009, no gabinete do Grande Mestre Estadual.

Nilton Cesar de Cezar Oliveira
Grande Mestre Estadual

Luciano Nardi Comunello
Grande Secretário Estadual